

DECRETO N.º 38.556, DE 23/09/2020.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI N.º 4.300/2020 E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 33.677, DE 29/01/2018;

CONSIDERANDO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 0004322-85.2019.8.08.0006 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER EM TRÂMITE NO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO QUE NOS AUTOS EM EPÍGRAFE FOI JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL FORMULADO PELA PARTE AUTORA, ANTECIPANDO OS EFEITOS DA TUTELA EM SEDE DE SENTENÇA, DETERMINANDO A CONVOCAÇÃO E POSSE DA AUTORA, PARA EXERCER O CARGO DE AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE FORMA TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2018, PRORROGADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 34.995, RESPEITANDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO MESMO;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora MILEUZA MONFARIDINI DEOCLECIO, no cargo de AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, carga horária 30 horas semanais, vencimentos R\$ 813,77 + CS, no período de 23/09/2020 a 21/09/2021, com exercício na Secretaria de Educação, classificada no Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2018, conforme Processo n.º 9314/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal